



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº026- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 15 DE JULHO A 19 DE JULHO DE 2019 PAG.01

ATO DO PREFEITO Nº 050/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, ROSANGELA DE SOUSA MANGUEIRA GONÇALVES, lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, na função de RECEPCIONISTA, referente ao período aquisitivo de 2019 a serem gozadas de 01/07/2019 a 31/07/2019.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com data Retroativa a 01 de Julho 2019

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 01 de Julho de 2019.

José Inácio sobrinho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº026- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 15 DE JULHO A 19 DE JULHO DE 2019 PAG.02

ATO DO PREFEITO Nº 051/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

CONCEDER FÉRIAS POR 30 DIAS, ao servidor (a) público (a) municipal, MARGARIDA ANGELA DA SILVA ALMEIDA, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, na função de Aux.de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2019 a serem gozadas de 15/07/2019 a 14/08/2019.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira – PB, 15 de Julho de 2019.

José Inácio sobrinho
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº026- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 15 DE JULHO A 19 DE JULHO DE 2019 PAG.03

PORTARIA Nº 033/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município Nº 003-2013.

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (Três) meses ao servidor público municipal, DAMIÃO VALESCO GOVEA, portador (a) do **CPF Nº 023.275.514-04**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, neste município de Santana de Mangueira na função de Aux. De Serviços Gerais, no PSF SUL. A presente licença contará a partir do dia **04/07/2019** até o dia **01/10/2019**.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com data Retroativa a 04 de Julho de 2019

Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional de Santana de Mangueira, Estado da Paraíba.

José Inácio Sobrinho
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº026- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 15 DE JULHO A 19 DE JULHO DE 2019 PAG.04

PORTARIA Nº 034/2019

“Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de Cargo da Administração Pública Municipal, como abaixo se especifica e dá outras providências”.

JOSÉ INÁCIO SOBRINHO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Mangueira, bem como pela Lei Municipal nº 003/2013:

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a pedido, **JÉSSICA SAMARA PEREIRA SOUSA, CPF: 087.154.414-82**, do Cargo de Aux.de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Santana de Mangueira, a partir desta data.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e dê-se ciência.

Santana de Mangueira-PB, 15 de Julho de 2019.

JOSÉ INÁCIO SOBRINHO
-Prefeito Municipal-



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº026- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 15 DE JULHO A 19 DE JULHO DE 2019 PAG.05

DECRETO Nº 015/2019

**DECRETA FERIADO NA
CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL
DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE
MANGUEIRA E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE
SANTANA DE MANGUEIRA-PB**, no uso de suas atribuições
legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, outrossim,
a programação festiva da municipalidade para os dias
24,25/2019 (Festa da padroeira Senhora Sant'Ana) e a
realização de diversos eventos de natureza comemorativa
que fomenta a concentração de um grande número de
concidadãos que residem em outros municípios e unidades
da federação, que aqui aportam para tais festividades;

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado
FERIADO MUNICIPAL nos dias **24,25 e 26/07/2019**, em
virtude das festividades alusivas à Padroeira Senhora
Sant'Ana que serão realizadas pelo Município.



Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 007/1997

Nº026- ANO XXII -SANTANA DE MANGUEIRA-PB, DE 15 DE JULHO A 19 DE JULHO DE 2019 PAG.06

Art. 2º - A Secretaria de Administração será o órgão do Município, responsável pela divulgação deste Decreto e sua afixação no quadro de avisos da edilidade, comunicando imediatamente aos órgãos e instituições do Município e aos demais Poderes Constituídos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana de Mangueira, 17 de julho de 2019.

José Inácio Sobrinho

José Inácio Sobrinho
Prefeito Municipal